

## RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 025/2018.

OBJETO: Conservação da PA-220 (TRANSMAÚ), trecho Entroncamento PA-136 / Entroncamento PA-127, na Região de Integração do Guamá, sob a Jurisdição do 1º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI, ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA e VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 24/08/2018, às 10:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 10 de agosto de 2018.

**ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR**

Presidente da C.P.L - SETRAN